



EDITAL/0080/2026

**AVISO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL DE SELEÇÃO INTERNACIONAL
PARA A CONTRATAÇÃO DE DOUTORADO/A**

AO ABRIGO DO DECRETO-LEI N.º 57/2016, DE 29 DE AGOSTO

Referência Interna: CBR-2026-03

1. Enquadramento

Por Despacho da Reitora da Universidade Católica Portuguesa, Prof.ª Doutora Isabel Capelo Gil, foi deliberado abrir concurso de seleção internacional para um lugar de investigador/a doutorado/a júnior, em regime de dedicação exclusiva, para o exercício de atividades de investigação científica e transferência de conhecimentos, na área científica de Biologia Molecular, Biologia do Desenvolvimento, Genética ou áreas semelhantes, a serem desenvolvidas no Católica Biomedical Research Centre (CBR), integrado na Faculdade de Medicina da Universidade Católica Portuguesa, Lisboa - Oeiras, no âmbito do financiamento FCT com o título "Centro de Investigação Biomédica da Universidade Católica Portuguesa", referência UID/06497/2025 e DOI <https://doi.org/10.54499/UID/06497/2025>.

Descrição das atividades de investigação:

Pretendemos investigar a contribuição de mecanismos transcricionais e baseados na cromatina durante o desenvolvimento embrionário do sangue. Para este efeito, combinamos modelos de diferenciação baseados em células estaminais pluripotentes que recapitem de forma próxima a diferenciação sanguínea embrionária com rastreios (screens) de CRISPR-Cas9 de knockout (KO) direcionados e em larga escala, de modo a identificar reguladores moleculares essenciais para a escolha de linhagem durante a hematopoiese inicial.

Além disso, pretendemos caracterizar funcional e molecularmente os novos reguladores identificados, recorrendo a análise FACS de alta dimensão, estratégias de knockout com controlo temporal, análise da expressão génica e ensaios de acessibilidade da cromatina, acoplados a análises de ligação ao genoma em larga escala.

O objetivo final é descobrir novas regulações moleculares no desenvolvimento precoce do sangue. Estes conhecimentos não só irão colmatar lacunas importantes na nossa compreensão deste processo, como também poderão impulsionar melhorias significativas nos protocolos de derivação e expansão de células estaminais, com potencial para aplicações clínicas no tratamento de doenças hematológicas.

2. Legislação aplicável

Decreto-lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, na sua redação atual, que aprova um regime de contratação de doutorados/as destinado a estimular o emprego científico e tecnológico em todas as áreas do conhecimento (RJEC), sem prejuízo da regulamentação específica aplicável à Universidade Católica Portuguesa.

3. Local de trabalho

O local de trabalho situa-se nas instalações do Católica Biomedical Research Centre, Lisboa - Oeiras.

4. Remuneração

A remuneração mensal líquida é de €2.408,11 acrescida de subsídio de alimentação. A estes valores acrescem os subsídios anuais de férias e de Natal.



5. Requisitos de admissão

Ao concurso podem ser opositores/as candidatos/as nacionais, estrangeiros/as e apátridas que sejam titulares do grau de Doutor(a) em Biologia Molecular, Imunologia, Biologia do Desenvolvimento, Genética ou áreas científicas afins e detentores/as de um currículo científico e profissional que revele um perfil adequado à atividade a desenvolver.

Caso o doutoramento tenha sido conferido por instituição de ensino superior estrangeira, o mesmo tem de obedecer ao disposto na legislação portuguesa em matéria de registo/reconhecimento de graus estrangeiros, para o efeito terá de ser considerado o descrito no ponto **nº 11** do presente Edital.

5.1. Requisitos Gerais

- Doutoramento na área de Biologia Molecular, Imunologia, Genética ou área científica relacionada.
- Excelente produção científica adequada ao nível de carreira.
- Proficiência em inglês falado e escrito, e boas competências de comunicação na apresentação de trabalho científico.
- Capacidade de trabalhar de forma independente, num ambiente científico colaborativo, multicultural e multilingue.
- Proatividade, autonomia e espírito crítico.
- Forte motivação para trabalhar no projeto descrito.

5.2. Requisitos Específicos

- Experiência em cultura celular, idealmente de células estaminais pluripotentes.
- Experiência em técnicas genómicas de larga escala, incluindo ChIP-seq e ATAC-seq.
- Experiência em análise de expressão génica ao nível bulk e de célula única.
- Experiência em técnicas standard de biologia molecular e celular, incluindo CRISPR-Cas9 e clonagem.
- Experiência em análise avançada por FACS.
- Experiência em análise de dados de sequenciação de nova geração (NGS).

Experiência em modelos animais murinos será altamente valorizada.

Experiência prévia em supervisão e mentoria.

6. Processo de seleção

O processo de seleção deverá cumprir o artigo 5.º do RJEC.

7. Critérios de Avaliação

São critérios de avaliação, a produção científica e a sua relevância, participação em projetos e congressos científicos, orientação de estudantes, ações de divulgação científica, transferência de conhecimento e outras atividades e experiências relevantes. O processo de avaliação inclui uma entrevista com os candidatos/as classificados nos três primeiros lugares.

O sistema de classificação final dos/as candidatos/as é expresso de 0 a 100. O valor é calculado atendendo, sempre, que para cada item só será considerada a atividade relevante para a área do concurso, pesando cada fator do seguinte modo:

1. Percurso científico e curricular (PC)

- a) Produção científica e/ou tecnológica: 40%;
- b) Atividades de investigação aplicada, ou baseada na prática: 30%;
- c) Atividades de extensão e de disseminação do conhecimento: 20%;
- d) Entrevista (E).

Será realizada uma entrevista aos/às candidatos/as que ficarem classificados/as nas primeiras três posições, que se destina à clarificação de aspetos relacionados com os resultados da sua investigação. Solicita-se que os/as candidatos/as realizem uma apresentação de 10 minutos, com recurso a um ficheiro digital no modelo "PowerPoint", na qual exemplifiquem as contribuições para este parâmetro.

Aos/Às candidatos/as que sejam entrevistados será atribuída uma nova classificação para além da indicada inicialmente que vai basear-se na seguinte fórmula:

$$\text{Classificação final} = 90\% \text{ PC} + 10\% \text{ E}$$

8. Composição do Júri

Em conformidade com o artigo 13.º do RJEC o júri do concurso tem a seguinte composição:

Presidente do Júri: Prof.ª Doutora Nina Schmolka;

Outros membros: Doutora Marija Garcia; Prof.ª Doutora Raquel Oliveira e Prof. Doutor Cláudio Franco.

9. Deliberação e forma de publicitação

O júri delibera através de votação nominal fundamentada de acordo com os critérios de seleção adotados e divulgados, não sendo permitidas abstenções. Das reuniões do júri são lavradas atas, que contêm um resumo do que nelas houver ocorrido, bem como os votos emitidos por cada um dos membros e respetiva fundamentação. Após conclusão da aplicação dos critérios de seleção, o júri procede à elaboração da lista ordenada dos/as candidatos/as aprovados/as com a respetiva classificação. A deliberação final do júri é homologada pelo dirigente máximo da instituição a quem compete também decidir da contratação.

A lista ordenada dos/as candidatos/as aprovados/as será afixada nas instalações da Universidade Católica Portuguesa, em Lisboa - Oeiras, sitas na Universidade Católica Portuguesa - Campus de Sintra, Estrada Octávio Pato 2635-631 Rio de Mouro, Portugal e publicitada na página eletrónica [Católica Biomedical Research Centre FM-WEBSITE \(ucp.pt\)](http://Catolica.Biomedical.Research.Centre.FM-WEBSITE.ucp.pt), sendo os/as candidatos/as avisados/as por e-mail da disponibilização desta lista.

10. Audiência Prévia e prazo para a Decisão Final

Após notificação dos resultados, os/as candidatos/as têm 10 dias úteis para se pronunciar. Nos 5 dias úteis seguintes, contados do termo do prazo para os/as candidatos/as se pronunciarem, são proferidas as decisões finais do júri.

11. Formalização das candidaturas

As candidaturas são formalizadas mediante o envio da documentação e informação requerida para nschmolka@ucp.pt.

As candidaturas são apresentadas em língua inglesa.

A candidatura é acompanhada dos seguintes documentos:

- a) Curriculum vitae;
- b) Certificado de conclusão do Doutoramento com indicação da data da sua conclusão;
- c) Carta de Motivação;
- d) Contactos (nome, afiliação, e endereço email) de pelo menos duas referências;



Caso o Doutoramento tenha sido conferido por uma instituição de ensino superior estrangeira, o mesmo tem de obedecer ao disposto na legislação portuguesa em matéria de reconhecimento de graus estrangeiros, regulada pelo DL nº 66/2018, de 16 de agosto. No caso de o/a candidato/a ser selecionado/a, a assinatura do contrato fica condicionada à apresentação do documento formal.

Aconselha-se os/as candidatos/as a consultar a página da Internet da Direção-Geral do Ensino Superior (DGES) para informações adicionais nesta matéria: <https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/reconhecimento>.

12. Prazo de candidatura

Os/As candidatos/as apresentam a sua candidatura nos termos mencionados no ponto anterior, do dia 22 de junho de 2026 até ao dia 8 de agosto de 2026 (até às 17 horas, hora de Portugal Continental).

São excluídos da admissão ao concurso os/as candidatos/as que formalizem incorretamente a sua candidatura ou que não comprovem os requisitos exigidos no presente concurso. Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato/a, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações. A não apresentação dos esclarecimentos, informações ou documentos que sejam solicitados, no prazo de 5 dias úteis, significa a desistência da candidatura.

As falsas declarações prestadas pelos candidatos/as serão punidas nos termos da lei.

13. Política de Privacidade

A Universidade Católica Portuguesa é a Responsável pelo Tratamento de Dados Pessoais nos termos do Regulamento (UE) 2016/679 (Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados).

Os dados pessoais tratados no âmbito deste concurso de recrutamento destinam-se à instrução do mesmo, e serão tratados pela Universidade Católica Portuguesa com a finalidade de verificação do preenchimento, por parte dos/as candidatos/as, dos pressupostos fixados na legislação aplicável para a sua contratação. A oposição ao tratamento dos dados por parte dos/as candidatos/as inviabilizará a admissão da candidatura e, por conseguinte, a análise e avaliação da mesma.

Os dados pessoais do Titular, se tal for indispensável para o cumprimento das obrigações da Universidade Católica Portuguesa, poderão ser transmitidos a terceiros, a saber, às Entidades Financiadoras identificadas no presente Edital.

O prazo de conservação dos dados corresponderá ao prazo de cinco anos legalmente definido.

O Titular dos dados tem o direito de se opor à recolha e tratamento, de verificar, corrigir, eliminar e de limitar a utilização dos dados recolhidos. O exercício destes direitos é excecionado quando os seus dados pessoais são utilizados para salvaguarda do interesse público, nomeadamente em casos de deteção e prevenção de crimes, ou quando os mesmos estão sujeitos a sigilo profissional.

O Titular dos dados tem direito de acesso e portabilidade dos dados.

Direitos do Titular dos Dados Pessoais: <https://www.ucp.pt/pt-pt/direitos-do-titular-dos-dados>

Para o exercício dos respetivos direitos, contactar a Universidade através do endereço de e-mail compliance.rgpd@ucp.pt ou para a morada identificada no final do presente Edital em "Contactos para esclarecimentos". O Titular dos dados tem sempre o direito de contactar e dirigir uma reclamação à Comissão Nacional de Proteção de Dados.

14. Política de não discriminação e de igualdade de acesso

A Universidade Católica Portuguesa promove, ativamente, uma política de não discriminação e de igualdade de acesso, pelo que nenhum/a candidato/a pode ser privilegiado/a, beneficiado/a, prejudicado/a ou privado/a de qualquer direito ou isento/a de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, género, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.



15. Notas finais

O presente concurso destina-se, exclusivamente, ao preenchimento da vaga indicada, podendo ser feito cessar até à homologação da lista de ordenação final dos candidatos/as e caduca com a respetiva ocupação do posto de trabalho em oferta.

O presente concurso e o contrato celebrado na sequência do mesmo apenas produzirão efeitos caso se verifiquem as condições de financiamento previstas.

O presente concurso pode ser anulado quando ficar deserto, quando ocorrer qualquer caso de força maior, ou quando razões de ordem orçamental, supervenientes à abertura do concurso, o determinem.

Com o/a candidato/a selecionado/a será celebrado contrato de investigador(a) júnior a termo incerto com início previsto no dia 1 de janeiro de 2027 com uma duração estimada de **12** meses (duração das atividades) e que não ultrapassará, em qualquer circunstância, o prazo máximo de **36** meses.

16. Contactos para esclarecimentos:

Universidade Católica Portuguesa - Campus de Sintra, Estrada Octávio Pato 2635-631 Rio de Mouro, Portugal

Direção de Recursos Humanos

drh.sede@ucp.pt; 217 214 031/2

Lisboa, 15 de junho de 2026.

A Reitora

